



LEI ORDINÁRIA Nº 2259

de 18 de junho de 2012

Declara de Utilidade Pública a Associação Corumbaense das Pessoas com Doenças Falciformes - ACODFAL e da outras providências.

*A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República
Federativa do Brasil, Aprovou a presente Lei.*

Art. 1º..

*Declara de Utilidade Pública a "Associação Corumbaense das Pessoas
com Doenças Falciformes - ACODFAL".*

Art. 2º..

*Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em Contrário.*

Sala das Sessões, em 18 de Junho de 2,012.

Evander José Vendramini Duran
Presidente

Lei Ordinária Nº 2259/2012 - 18 de junho de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em